



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO DE LICITAÇÃO 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

CONTRATO Nº 95/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, E A EMPRESA **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CAMISAS GOLA POLO, CAMISETAS, MASCOTES DE PELÚCIA PROERD, AVENTAIS, CALÇADOS DE SEGURANÇA, MACACÕES E LUVAS DE SEGURANÇA.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Pedro Ari Parizotto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 518.634 e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.216.619-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.489.202/0001-08, com sede Rua Emilio Vescovi, na cidade de Videira – SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Paulo Junior Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 2.110.534 e inscrito no CPF sob nº 387.125.719-20, residente e domiciliado a Rua Ângelo Grazziotin, 291 Bairro Matriz, na cidade de Videira – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2016, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os objetos constantes de sua Proposta Comercial: **Lotes 4, 5, 6, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22.**

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2016, e seus anexos, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1. - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos objetos, impreterivelmente em até 30 dias após a assinatura do contrato, **sob pena das sanções previstas na cláusula sétima.**

2.2 – O objeto deste Contrato, deverá ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, localizada na Rua Tamandaré, nº 98, Centro, neste Município, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

2.3 – Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo, em havendo objeto com defeito de fabricação deverá ser realizada a troca gratuitamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pelo fornecimento dos objetos previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.190,60 (dezesesseis mil cento e noventa reais e sessenta centavos) conforme descrição abaixo.

Lote	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	04	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 06. (Modelo em anexo)	Harmonize	12,28	49,12
	57	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas. Escrito: Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 08. (Modelo em anexo)	Harmonize	12,28	699,96
	85	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escritas Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 10. (Modelo em anexo)	Harmonize	13,71	1.165,35
	54	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 12. (Modelo em anexo)	Harmonize	13,71	740,34
	17	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 14. (Modelo em anexo)	Harmonize	13,71	233,07
	08	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 16. (Modelo em anexo)	Harmonize	14,46	115,68
	03	Camiseta manga curta de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho M (Modelo em anexo)	Harmonize	15,96	47,88
	04	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro azul marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul marinho, tamanho 06. (Modelo em anexo)	Harmonize	13,71	54,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

57	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro azul marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 08. (Modelo em anexo)	Harmonize	13,71	781,47
85	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro azul marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 10. (Modelo em anexo)	Harmonize	14,98	1.273,30
54	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul-marinho, tamanho 12. (Modelo em anexo)	Harmonize	14,98	808,92
17	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm, viés embutido no ombro azul-marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul marinho, tamanho 14. (Modelo em anexo)	Harmonize	14,98	254,66
07	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm,viés embutido no ombro azul marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul marinho, tamanho 16. (Modelo em anexo)	Harmonize	14,98	104,86
03	Camiseta manga longa de malha poli viscose branca, gola redonda 4,5 cm na cor azul-marinho, ribana azul no punho da manga de 4,5cm,viés embutido no ombro azul marinho, estampas em serigrafia, brasão colorido na frente e nas costas escrita Educação Lindóia do Sul, em letra cursiva, na cor azul marinho, tamanho M. (Modelo em anexo)	Harmonize	16,48	49,44



TOTAL LOTE 04

R\$ 6.378,89

05	100	Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da	Harmonize	14,20	1.420,00
----	-----	--	-----------	-------	----------





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

		<p>Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA..Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.</p> 			
06	80	<p>Boneco mascote PROERD, em pelúcia com enchimento, com tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom com camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: " PARA RESISTIR ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA" conforme padrão PROERD e modelo em anexo.</p> 	Pelucia	22,00	1.760,00
08	50	<p>Camiseta de malha poliviscose 67% poliéster 33% viscose, especial antiptelling (não faz bolinha) na cor branca, com mangas curtas, com logomarca da Campanha na frente, conforme modelo em anexo (tamanho a definir posteriormente) nas cores do anexo e nas costas descrito Dengue tem que acabar! É hora de todo mundo agir, conforme anexo (tamanho a definir posteriormente), na manga esquerda escrita Vigilância Epidemiológica e Sanitária e na manga direita, escrito Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul em Preto . Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> 	Harmonize	13,78	689,00







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

60	<p>Camiseta de malha poliviscose 67% poliéster 33% viscose, especial antiplielling (não faz bolinha), na cor Branca, com mangas curtas e ribana em vermelho, gola em vermelho, com logomarca da Campanha na frente, conforme modelo em anexo, nas costas escrito Lindóia do Sul Mais Saúde na cor Vermelha (Arte a definir após homologação), na manga esquerda escrita Vigilância Epidemiológica e na manga direita, escrito Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul em vermelho . Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> 	Harmonize	15,35	921,00
50	<p>Camiseta de malha poliviscose 67% poliéster 33% viscose, especial antiplielling (não faz bolinha), na cor Branca, com mangas curtas, com logomarca da Campanha na frente, conforme modelo em anexo, nas costas escrito em Preto QUEM LEMBRA DA VACINA SE PROTEGE (Arte a definir após homologação), na manga esquerda escrita Vigilância Epidemiológica e na manga direita, escrito Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul em preto. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p>  <p>Prevenção não tem idade. Vacine-se!</p>	Harmonize	13,78	689,00
TOTAL LOTE 08				R\$ 2.299,00




ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

10	<p>Camiseta de malha poliviscose 67% poliéster 33% viscose, especial anti-pilling (não faz bolinha) na cor branca, com mangas curtas, com logomarca na frente e nas costas conforme modelo em anexo (tamanho a definir posteriormente) nas cores do anexo e nas costas descrito Meio Ambiente! O futuro se planta no presente, conforme anexo (tamanho a definir posteriormente), na manga esquerda escrito Vigilância Sanitária e Epidemiológica, na manga direita, escrito Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lindóia do Sul em azul marinho. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> <p>Anexo nas costas - centralizado</p>  <p>Harmonize 18,75 187,50</p>
11	<p>Anexos na frente – desenho com início na borda inferior direita e preenchimento até a borda inferior esquerda</p> 
30	<p>Babylook em decote em V de malha poliviscose 67% poliéster 33% viscose, especial anti-pilling (não faz bolinha) na cor branca, com mangas curtas, com logomarca na frente e nas costas conforme modelo em anexo (tamanho a definir posteriormente) nas cores do anexo e nas costas descrito Meio Ambiente! O futuro se planta no presente, conforme anexo (tamanho a definir posteriormente), na manga esquerda escrito Vigilância Sanitária e Epidemiológica, na manga direita, escrito Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lindóia do Sul em azul marinho. Tamanhos a definir após a homologação do vencedor.</p> <p>Anexo nas costas - centralizado</p>  <p>Harmonize 18,75 562,50</p> <p>Anexos na frente – desenho com início na borda inferior direita e preenchimento até a borda inferior esquerda.</p> 
TOTAL LOTE 11	
R\$ 750,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

13	16	<p>Camisa gola polo, manga curta, malha 67% poliéster e 33% viscose, corpo na cor cinza claro com gola na cor cinza escuro, sem bolso, no lugar do bolso escrever :MOTORISTA em preto com tam letra 3cm. Nas costas a seguinte descrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL letra tam 4 cm e logo abaixo a bandeira do município no tamanho 11x17cm em cores padrão abaixo da bandeira escrever: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, letra tam 4cm.</p> <p>Camisa nos tamanhos: P,M,G,GG,XG Mediante pedido.</p>	Harmonize	25,45	407,20
	10	<p>Camisa gola polo, manga curta, malha 67% poliéster e 33% viscose, na cor cinza claro, com bolso no lado esquerdo do peito com o brasão da Prefeitura pintado nas cores padrão no tamanho 7,5x8,5cm. Nas costas a seguinte descrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL letra tam 4 cm e logo abaixo a bandeira do município no tamanho 11x17cm em cores padrão abaixo da bandeira escrever: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, letra tam 4cm.</p> <p>Camisa nos tamanhos: M, G,GG,XG Mediante pedido.</p>	Harmonize	25,45	254,50
	29	<p>Camisa gola polo, manga curta, malha 67% poliéster e 33% viscose, corpo na cor azul-piscina e gola azul Royal, com bolso no lado esquerdo do peito com o brasão da Prefeitura pintado nas cores padrão no tamanho 7,5x8,5cm. Nas costas a seguinte descrição: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul e logo abaixo a bandeira do município no tamanho 11x17cm em cores padrão.</p> <p>Camisa nos tamanhos ;P, M, G GG, XG. Mediante pedido.</p> 	Harmonize	25,45	738,05
TOTAL LOTE 13					R\$ 1.399,75
15	60	Luvas de segurança com punho e dorso em malha. Na palma da mão e dedos em latex. Tam= M, G e GG. Mediante pedido.	Prevemax	8,00	480,00
16	70	Luvas de segurança de borracha nitrílica. Tam= M, G e GG. Mediante pedido.	Prevemax	6,00	420,00
17	20	Luvas de couro tipo vaqueta com cano de 78 cm Tam M, G, GG.	Prevemax	15,00	300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

19	11	<p>Avental em Oxford na cor rosa pink 100% poliéster, com viés em toda extensão e topes nas duas laterais. Com dois bordados cheios em tamanho de 8 cm proporcionais. Escrito em bordado= AUXILIAR DE EDUCAÇÃO LINDOIA DO SUL em tamanho 9 cm de largura. Dois bolsos grandes na frente com renda na barra. Tamanhos P, M, G GG. Mediante pedido.</p> 	Harmonize	40,00	440,00
20	07	<p>Camiseta gola polo feminina em malha pique especial 60% poliéster 40% algodão. Cor rosa-pink, com detalhes de viés em rosa claro na abertura dos botões e na costura na barra da manga. Bordado brasão / bandeira do município e escrito em bordado Secretaria Municipal de Educação Lindóia do Sul, pequeno lado esquerdo. Tamanhos= P ,M, G, GG. Mediante pedido.</p> 	Harmonize	31,28	218,96
21	03	<p>Macacão de polycoton na cor azul royal, manga curta, abertura frontal com botões, com um bolso na altura do peito do lado esquerdo com o brasão da Prefeitura pintado nas cores padrão no tamanho 7,5x8,5cm, dois bolsos na altura da cintura na parte da frente e um bolso na parte de trás. Atrás a seguinte descrição: Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul e logo abaixo a bandeira do município no tamanho 11x17cm em cores padrão, abaixo da bandeira descrição da Secretaria onde será destinado o Macacão (Secretaria Municipal de Infra Estrutura ou Transportes; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; ou Diretoria de Urbanismo). nos tamanhos: M G GG. conforme for solicitado.</p>	Harmonize	88,00	264,00
22	02	<p>Calçado de seguranças impermeáveis (tipo bota de borracha branca cano longo) nos tamanhos: 35, 42 conforme solicitado</p>	Cartom	30,00	60,00
TOTAL GERAL					R\$ 16.190,60

4.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do(s), objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s)**, prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2016:

Orgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOCIAL
UNIDADE 03 Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Proj/ativ 2.037 Assistência a Criança e Adolescência
87 3.3.90.00.00.00.00.0104 Aplicações Diretas
88 3.3.90.00.00.00.00.0714 Aplicações Diretas

Orgão 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Proj/Ativ 2028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

- 23** 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 – Aplicações Diretas
Proj/Ativ 2.029 Vigilância Epidemiológica
32 3.3.90.00.00.00.00.00.0216 Aplicações Diretas
Proj/Ativ 2.039 Vigilância Sanitária
28 3.3.90.00.00.00.00.00.0214 Aplicações Diretas

- Orgão 06** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES
Unidade 02 Diretoria de Infra Estrutura e Transportes
Proj/Ativ 2007 Diretoria de Infra-estrutura
110 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas

- Orgão 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURAE AMBIENTE
Unidade 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Proj/Ativ 2034 Extensão Rural - FUNDERURAL
130 3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas

- Orgão 04** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Unidade 01 Diretoria de Educação
Proj/Ativ 2045 Manutenção de Creche
56 3.3.90.00.00.00.00.00.0105 – Aplicações Diretas
Pro/Ativ 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
46 3.3.90.00.00.00.00.00.0105 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do(s) objeto(s) deste Contrato, em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos e apresentação das respectivas notas fiscais, por parte da CONTRATADA, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

6.2. A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

6.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objetos não entregue(s).

7.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

8.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Fica designado como Fiscal de Contrato a Sr^a. **Saete Benelli** ocupante do cargo de Secretaria de Educação Cultura e Esporte .

CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo, serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 20 de junho de 2.016.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Paulo Junior Alves
Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Joana Caroline Spricigo
CPF: 071.624.269-99

02. _____
Nome: Marciane Agustini
CPF: 008.083.619-45



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Salete Benelli
Secretária de Educação Cultura e Esportes